

## **EDITAL 08/2018 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA O CUMPRIMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMESTRE 2018.1**

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para o cumprimento dos estágios supervisionados obrigatórios do Curso de Licenciatura em Educação Física, de acordo com as orientações a seguir.

### **1. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

- 1.1. A disciplina Estágio Supervisionado em Educação Física II tem a seguinte ementa: Estágio supervisionado em Educação Física Escolar no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio. Atividade de docência: observação da escola e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio. Participação em atividades escolares de caráter geral, reuniões de acompanhamento e avaliação e pontos de encontro de estagiários. Relatório técnico-científico de estágio: elaboração de documento e socialização da experiência de estágio.
- 1.2. A disciplina Estágio em Educação Física I – Educação Infantil tem a seguinte ementa: Estágio supervisionado em Educação Física Escolar na Educação Infantil. Atividade de docência: observação da escola e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física na Educação Infantil. Participação em atividades escolares de caráter geral, reuniões de acompanhamento e avaliação e pontos de encontro de estagiários. Relatório técnico-científico de estágio: elaboração de documento e socialização da experiência de estágio.
- 1.3. A disciplina Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) tem a seguinte ementa: Atividade de docência: observação da escola e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Participação em atividades escolares de caráter geral, reuniões de acompanhamento e avaliação e pontos de encontro de estagiários. Relatório técnico-científico de estágio: elaboração de documento e socialização da experiência de estágio.
- 1.4. A disciplina Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) tem a seguinte ementa: Estágio supervisionado em Educação Física Escolar no Ensino Fundamental II (séries finais - 6º

ao 9º ano). Atividade de docência: observação da escola e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). Participação em atividades escolares de caráter geral, reuniões de acompanhamento e avaliação e pontos de encontro de estagiários. Relatório técnico-científico de estágio: elaboração de documento e socialização da experiência de estágio.

- 1.5. A disciplina Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio tem a seguinte ementa: Estágio supervisionado em Educação Física Escolar no Ensino Médio. Atividade de docência: observação da escola e da comunidade; coleta de dados institucionais e da comunidade; acompanhamento de atividades de ensino; análise da realidade escolar e do currículo; elaboração e desenvolvimento de projeto de ensino em turmas de Educação Física do Ensino Médio. Participação em atividades escolares de caráter geral, reuniões de acompanhamento e avaliação e pontos de encontro de estagiários. Relatório técnico-científico de estágio: elaboração de documento e socialização da experiência de estágio.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

- 2.1. O cumprimento da carga horária e a elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado (**INDIVIDUAL**) do Curso de Licenciatura em Educação Física, em sua fase de realização nos 5º, 6º, 7º e 8º períodos, ocorrerá conforme os procedimentos estabelecidos:
- 2.1.1. O início se dará a partir da apresentação do comprovante de seguro de vida, realizado no banco de preferência do acadêmico, o qual deverá ser entregue uma cópia da apólice à professora supervisora das disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física II, Estágio em Educação Física I – Educação Infantil, Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio;
- 2.1.2. Após a realização do seguro, o acadêmico deverá se dirigir à unidade escolar pretendida, munido da solicitação de estágio e carta de encaminhamento devidamente assinadas pela professora supervisora para que o diretor da unidade autorize o início do acompanhamento das aulas;
- 2.1.3. O estágio só poderá ser realizado pelo acadêmico quando existir professor supervisor lotado na unidade escolar escolhida, com formação em Licenciatura em Educação Física em IES reconhecida pelo Ministério da Educação. A comprovação da formação do docente supervisor da unidade escolar poderá ser solicitada pela professora supervisora das disciplinas de Estágio, mediante a apresentação

da cópia simples do diploma ou carteira funcional do Conselho Regional de Educação Física da região competente;

- 2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pela professora supervisora da disciplina de Estágio nos locais escolhidos pelos acadêmicos com visitas regulares;
- 2.1.5. O(a) discente que incorrer em **descumprimento das regras deste edital TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA**, tanto no decurso da disciplina, como após sua conclusão, ou mesmo conclusão do curso. O caso será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

### 3. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS AULAS SUPERVISIONADAS

- 3.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:
  - 3.1.1. Diário das disciplinas Estágio Supervisionado em Educação Física II, Estágio em Educação Física I – Educação Infantil, Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio; mediante acompanhamento da professora, in loco;
  - 3.1.2. Folhas de frequências a serem preenchidas pelos acadêmicos durante a realização do cumprimento das horas estabelecidas pela disciplina. Qualquer discordância entre o preenchido na folha de frequência pelo acadêmico e o verificado in loco pela professora supervisora da disciplina acarretará em **reprovação do discente**.
- 3.2. Caso o aluno não compareça às aulas, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do acadêmico em, no mínimo, 75% dos encontros das respectivas disciplinas, os quais correspondem às aulas presenciais na FASETE.**
- 3.3. Caso existam dificuldades de comunicação entre discente e professor supervisor da escola, o fato deverá ser comunicado imediatamente à professora supervisora das disciplinas Estágio ou à Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, para serem sanados os problemas eventuais.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

- 4.1. O(a) discente será avaliado(a) durante o semestre pela professora supervisora das disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física II e Estágio em Educação Física I – Educação Infantil, Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio, mediante:

- 4.2. Cumprimento dos respectivos cronogramas das disciplinas: Estágio Supervisionado em Educação Física II (200 horas – sendo 100 horas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e 100 horas no Ensino Médio); Estágio em Educação Física I – Educação Infantil (80 horas); Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) (100 horas); Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) (120 horas) e Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio (100 horas).
- 4.3. Apresentação de toda a documentação comprobatória do estágio, separadamente do relatório final, devidamente encadernada, sendo considerado como volume I;
- 4.4. Apresentação do relatório de estágio **INDIVIDUAL** contendo: 1- Protocolos de observação relativos a cada hora aula observada/participada/regida; 2 – Avaliação do estágio pelo professor supervisor da unidade escolar; 3 – Avaliação da professora supervisora das disciplinas Estágio Supervisionado em Educação Física II; Estágio em Educação Física I – Educação Infantil; Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio; (nota estabelecida mediante uma aula em regência pelos discentes matriculados); 4 – Análise de Caso de Ensino individual, sendo considerado como volume II;
- 4.5. Uma aula regência a ser avaliada pela professora supervisora das disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física II; Estágio em Educação Física I – Educação Infantil; Estágio em Educação Física II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Estágio em Educação Física III – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Estágio em Educação Física IV – Ensino Médio. **Somente a regência será realizada de forma individual ou em duplas.**

## 5. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- 5.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

| Datas                           | Atividades   |
|---------------------------------|--|
| 31 de janeiro à 28 de fevereiro | Prazo limite para comprovação da documentação da autorização do estágio (cópia da apólice do seguro de vida, carta de encaminhamento, carta de solicitação de estágio com a autorização da direção da unidade escolar) e a caracterização da unidade escolar.  |
| 07 de março                     | Entrega da documentação comprobatória da autorização do estágio (capa, cópia da apólice do seguro de vida, carta de encaminhamento, carta de solicitação de estágio com a autorização da direção da unidade escolar), caracterização da unidade escolar <b>devidamente encadernados (Volume I) – INDIVIDUAL</b> . A entrega deverá ser feita diretamente à professora das disciplinas e uma ata deverá ser assinada pelos discentes. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| 07 de março              | Entrega Parcial 1 de Relatórios realizados até a data de 28/02/2018 – Deverão ser entregues em ordem crescente de aulas observadas, em plástico classificador, sem grampear. A primeira folha deverá ser identificatória contendo nome do aluno, período, matrícula e nível de ensino correspondente aos relatórios.  |
| 04 de abril              | Entrega Parcial 2 de Relatórios realizados até a data de 30/03/2018 – Deverão ser entregues em ordem crescente de aulas observadas, em plástico classificador, sem grampear. A primeira folha deverá ser identificatória contendo nome do aluno, período, matrícula e nível de ensino correspondente aos relatórios.  |
| 04 de abril a 30 de maio | 1) <b>Agendamento e realização</b> das regências avaliativas com a professora supervisora das disciplinas de Estágio, mediante assinatura de documentação específica, na qual constarão as informações de data, nome dos alunos e unidade escolar escolhida, no dia do agendamento das mesmas.<br>2) Entrega do Plano de Aula da Regência no dia da aplicação.  |
| 02 de maio               | Entrega Parcial 3 de Relatórios realizados até a data de 30/04/2018 – Deverão ser entregues em ordem crescente e não repetidas de aulas observadas, em plástico classificador, sem grampear. A primeira folha deverá ser identificatória contendo nome do aluno, período, matrícula e nível de ensino correspondente aos relatórios.  |
| 06 de junho              | <b>Entrega final de uma via do relatório</b> contendo na seguinte ordem: Capa, Contracapa, Plano Geral de Estágio, Análise de Caso, Protocolos de Observação de Estágio (em ordem crescente correspondente às horas de cada disciplina), Ficha de Avaliação do Estágio, Ficha de Avaliação de Regência e Plano de Aula. O relatório final deverá ser encadernado em espiral de capa incolor e fundo preto ( <b>Volume II</b> ) - <b>INDIVIDUAL</b> . A entrega deverá ser feita diretamente à professora das disciplinas e uma ata deverá ser assinada pelos discentes. |
| 15 de junho              | Divulgação da nota final da disciplina.   |

## 6. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Ana Carolina Santana de Oliveira  
Coordenadora do Curso de Educação Física da FASETE  
CREF nº 065617 – G/SP